

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES
GABINETE

TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 139/2023. DISPENSA DE LICITAÇÃO - Processo n.º 95623/2023 – EMSERH. O Presidente da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH, Marcello Apolonio Duailibe Barros, CPF n.º 976.615.203-97, no uso de suas atribuições legais, resolve ratificar através de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, **nos termos do art. 30, II, “f”, da Lei Federal n.º 13.303/2016 e dos artigos 170, II, 171 e 172, VI, do RILC/EMSERH**, cujo objeto trata da contratação, por inexigibilidade de licitação, de empresa especializada na prestação de serviço na oferta do “Programa Ser” para execução de um Programa de Desenvolvimento para Líderes, o qual se dará por meio de treinamentos e workshops na modalidade presencial, nas instalações da Contratante, com vivências integrativas abordando temas relacionados aos módulos: Acolher, Equilibrar e Expandir, visando aprimorar o desenvolvimento e as relações interpessoais entre os líderes da EMSERH. Contratada: **ELAN VITAL DESENVOLVIMENTO HUMANO LTDA**, CNPJ n.º **21.968.039/0001-77**; Representante Legal: **Patrícia Bogéa de Matos**, CPF n.º **003.584.663-18**; Valor Total Contratado: **R\$ 119.250,00 (cento e dezenove mil duzentos e cinquenta reais)**; Prazo de vigência: **10 (dez) meses a partir da data de assinatura do contrato, podendo ter prazo renovado pelo mesmo período de tempo caso haja necessidade para a execução do programa ou para inserção de novas turmas**; Unidade Orçamentária: **21202 – EMSERH**; Natureza da Despesa: **4-3-01-07-07 – Treinamentos**. Publique-se.

São Luís - MA, 14 de setembro de 2023.

Marcello Apolonio Duailibe Barros
- Presidente da EMSERH –
Matrícula n.º 11.748